



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE QUINTA REUNIÃO DO NDE DO CURSO DE LETRAS-ESPANHOL - ANO 2021

Às nove horas do dia catorze de maio de dois mil e vinte e um, estiveram reunidos *on line* (em tempo real), pela plataforma GoogleMEET, link da videochamada: <https://meet.google.com/ddb-vmfg-rpp>, os professores do Curso de Letras-Espanhol do Departamento de Línguas Estrangeiras, convocados pela Presidência Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras-Espanhol para a quinta reunião do ano de 2021. Docentes presentes: Patrícia Helena dos Santos Carneiro, na presidência e secretariando a reunião, Reny Gomes Maldonado, Mirella Nunes Giracca, Rosinete Vasconcelos Costa, Elton Emanuel Brito Cavalcante (suplente em substituição de membra licenciada para pós-doutorado), e as suplentes Juliana Maioli e Luciana Pitwak Machado Silva Prates e Gracielle Marques. Membra licenciada: Professora Licenciada para Pós-doutorado: Nádia Nelziza Lovera de Florentino. Antes dos informes, a professora Patrícia relembra o falecimento do senhor José Florentino da Silva, pai da professora Nádia Nelziza Lovera de Florentino, falecido no dia 12 de maio e pediu um minuto de silêncio. A professora Patrícia, saudando os presentes, agradecendo a participação de cada pessoa nesta reunião do NDE do Curso, deu início aos trabalhos apresentando a pauta. PEDIDO DE INCLUSÃO: **8. Outros.** Inclusão de Ponto: 1) TCC da discente Jaira (Professora Gracielle). **Decisão:** Aprovado. **1. Informes.** A professora Reny informa que conseguiu alguns dados sobre o ENADE, após conversar com o Robson, procurador institucional da UNIR. Neste sentido, houve a confirmação da realização do ENADE em novembro. Comunica ainda o acesso ao Portal da Coordenação. O Procurador institucional Robson ajudará no levantamento dos alunos que farão o ENADE. Informa ainda que ambos os cursos, Letras-Ingês e Letras-Espanhol, farão o ENADE. A professora Patrícia relembra que este NDE já criou uma comissão para o tema do ENADE. A professora Juliana Maioli informa que, em relação à discente Daniela, a sua defesa tinha ficado para 09 de maio. Mas como a aluna não procurou a professora e compreende que houve desistência. A Professora Patrícia informa que a defesa da aluna estava marcada para o dia 12 de maio e que este ponto poderá ser tratado na parte das defesas. A professora Mirella informa que entrou em contato com a discente Midiam para verificar o interesse em defesa e houve um posicionamento positivo da aluna no sentido de defesa. **2. PROCESSO SEI 999119620J.000004/2020-57- Atendimento à demanda do GT da Curricularização - Relatório e estudo da Resolução CNE/CP nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019** Professora Patrícia relembra as deliberações relativas ao PROCESSO SEI 999119620J.000004/2020-57, tendo colocado o referido no google drive para a consulta dos conselheiros. Em relação ao atendimento à demanda do GT da Curricularização, relembra a mudança de prazo de entrega do relatório para o dia 06 de maio. Deliberou-se, na reunião anterior, o envio de documento solicitando ao NCH e ao GT a prorrogação de prazo para o relatório e cumprimento do prazo de 30 de maio. O documento foi colocado no Processo SEI GT da Curricularização. Informa que não houve atendimento a nossa de demanda de prorrogação de prazo e deu ciência a todos do e-mail da direção em relação nosso pedido. Houve a anexação do relatório preliminar ao Processo. Agradece as professoras Juliana e Mirella pelas contribuições ao relatório final: 1) A professora Juliana exatificou a questão da carga horária: os dados corretos são: 3.560 horas (carga horária total) e 2.232 (carga horária teórica). Informa que esses dados constam em nosso

relatório de migração de matriz curricular. Relembra a recontagem da carga horária como tema já discutido neste NDE. Enfatiza que parece um pouco excessiva a exigência de entrega de artigo para cada disciplina pelos alunos. Recomenda um artigo por semestre, contabilizando dois artigos por ano. Reitera a importância da motivação para os discentes. 2) As contribuições da Mirella foram recebidas após a conclusão do relatório preliminar. Manifestou-se o Professor Elton exatificando: 1) o contexto de nascimento da proposta da exigência do artigo ainda no PPC de 2017; 2) o conselho deliberou favoravelmente pela exigência de que cada professor exigisse um artigo; 3) Não lembra se houve ata na ocasião e que estavam tentando elaborar o PPC; 4) Relembra que tinha acabado a figura do coordenador de TCC, o aluno não teria mais a disciplina específica para aprender o projeto e seria extinta a disciplina de TCC II. 5) Houve o acordo entre os professores de que “espalhariam” esta disciplina em várias outras disciplinas. Por exemplo, a disciplina de Metodologia Científica já iniciaria de imediato o projeto de artigo e os professores ficariam incumbidos de preparar os alunos para o TCC. 6) Na ocasião votou favoravelmente, mas entende que ficaria difícil para o aluno. 7) Concorda, em parte, com a professora Juliana e faz estas ponderações dado que o prazo para o NDE foi exíguo para explanar e estudar toda a questão. 8) O regimento da UNIR exige o TCC. A professora Patrícia também lamenta o pouco tempo para a discussão e lembra que o PPC de 2017 prevê as disciplinas de TCC I e TCC 2, como disciplinas obrigatórias. Destaca ainda que a questão do artigo deverá ser objeto de nova discussão no NDE no futuro. Contribuição Das Professoras Mirella e Luciana: A professora Patrícia lamenta que as contribuições não foram colocadas no documento dado que o documento já estava concluído e exatifica que constará no documento compartilhado com todos os membros e que: 1) agregará os dados da professora Juliana; 2) cada pessoa poderá agregar mais alguma informação; 3) o prazo curto para a discussão; 4) a ausência de TAE que dificulta o trabalho sobrecarregando os colegas. 5) Deverá ser enviado e-mail para a professora Patrícia avisando a contribuição ou alteração do documento. **DECISÃO:** Aprovado. **3. PROCESSO SEI**

999119620J.000004/2020-57: Contribuição ao grupo das Licenciaturas. Relembra a professora Patrícia a realização em 12 de abril a reunião do grupo das Licenciaturas e daí a derivação de outro trabalho para os Departamentos e seus NDEs que foram encarregados de contribuir com o grupo das licenciaturas. O Núcleo Docente Estruturante deverá discutir a Resolução n. 2/2019/CNE e sua matriz curricular com os professores, estudantes e técnicos que o compõe levando em conta as quatro dimensões: “**Dimensão 1:** Avaliação de Conjuntura (qual o comportamento político e posição assumida por entidades representativas – local e nacional - e principalmente a posição assumida por outras IFES diante desta resolução?); **Dimensão 2:** Política – qual o impacto político-pedagógico da nova regulamentação na Matriz Curricular do Curso? **Dimensão 3:** Jurídico-política (normativa impositiva para o cumprimento) (prazos, consequências etc.); **Dimensão 4:** Operacional-administrativa: A Res. 002/2019 vai de encontro, ou não, às normativas específicas que disciplinam um perfil particular para a Matriz do Curso? (legislação própria para implantar o curso); Qual a capacidade institucional do Curso para atender a Resolução 002/2019? (perfil do egresso; relação licenciatura/ bacharelado; nº de docentes; sala de aulas disponíveis; convênios institucionais com instituições externas; relação Unir rede de ensino; Protocolos de Compromisso assumidos pelo curso (INEP/MEC); recursos materiais e tecnológicos etc.)” (Mensagem contida em e-mail enviado em 26 de abril de 2021, pela direção do NCH reencaminhando a mensagem da Comissão de Professores dos cursos de Licenciatura da UNIR). Em vista desta demanda, a professora Patrícia compartilhou para consulta o processo e demais materiais que podem ajudar na construção das dimensões solicitadas a este NDE. Encaminhamento: Propõe: 1) um trabalho coletivo no google docs e que as duplas, já formadas para a demanda do GT, realizem o trabalho. 2) Haverá a consolidação do texto e depois o texto completo será aprovado em reunião do NDE. O prazo seria 21 de maio. A reunião do NDE para a aprovação seria no próprio dia 21 de maio. **DECISÃO:** Aprovado. **4. Demanda do Processo 99916751a.000003/2020-20: “Para conhecimento e manifestação quanto à proposta de alteração do art. 7º da RESOLUÇÃO/CONSEA Nº 95, DE 18 DE JULHO DE 2019” (SEI documento 0645784).** professora Patrícia explica que este processo versa sobre a Resolução do CONSEA Nº 95, DE 18 DE JULHO DE 2019 (Regulamentar a carga horária total de duração dos cursos de graduação da Fundação

Universidade Federal de Rondônia). O Departamento de Engenharia Elétrica posiciona-se no sentido de alterar o artigo 7 da referida Resolução: “Por fim, cumpre esclarecer que pleiteamos o aumento de mais de 20% na CHM de 3.600 horas, sem considerar a integralização das horas necessárias para realização do estágio supervisionado e as atividades complementares. Assim, sugerimos uma Minuta de Resolução CONSEA (0454307), a qual incluímos as modificações necessárias na Resolução 95/CONSEA de 18 de julho de 2019, s.m.j., em seu Art. 7º.” (SEI F3F1E071.). É um pleito para a modificação do Art. 7º da referida Resolução: “O estabelecimento da carga horária do Curso deverá seguir ao fixado pelo Ministério da Educação. Parágrafo único. Os currículos dos cursos regulamentados em lei não podem exceder a carga horária legal mínima em mais de 10%.” Trata-se, portanto, de demanda da PROGRAD direcionada a saber o posicionamento deste NDE de Letras-Espanhol. O processo já foi disponibilizado no google drive para a consulta dos professores. A presidência do NDE faz a proposta de criação de comissão para emissão de parecer sobre esta demanda. Estabeleceu-se o prazo de entrega: 30/06/2021. Disponibilizaram-se para a comissão: Juliana, Professora Mirella e Professora Luciana. **Deliberação do NDE:** Aprovado o prazo de entrega e a comissão formada pela Professora Juliana, Professora Mirella e Professora Luciana, com o objetivo de análise do pedido do processo para parecer desta demanda. **5. Oferta de disciplinas para o período 2020.2. Há a apresentação da oferta de disciplina para o Período Letivo 2020.2.** Informa a professora Patrícia que houve o cadastramento de disciplina e do horário de cada professor no SIGAA e aproveita para informar a publicação da portaria de coordenação de curso e vice coordenação. Além disso, agradece o apoio da professora Reny no cadastramento da disciplina e na transição para assumir os temas da coordenação. Passa a informar que: **1)** Pudemos cumprir o prazo de cadastramento e de publicação do horário e o próprio sistema não permite a indicação. Houve o cadastramento de disciplina no SIGAA cumprindo o prazo do calendário acadêmico. **2)** Segue informando os prazos importantes do calendário 2020.1 (Resolução Nº 287, de 22 de dezembro de 2020), destacando os itens 11, 13 e 14. Lembra que a prova repositiva não entra no rol de aulas. Em 31 de maio de 2021 finaliza o prazo de lançamento de notas. A professora Reny informa que: **1)** há um atendimento remoto da DIRCA; **2)** houve o cumprimento do prazo do cadastramento; **3)** Realizou-se também o cadastramento das disciplinas e horários dos ingressantes. **4)** Que a sua portaria termina em 25 de junho, mas estará sempre à disposição para colaborar com todo o grupo. **3)** Informa também que há um caso da ausência de consolidação de turma. Que recebeu um e-mail do Departamento dando conta da não consolidação de nota. Houve uma resposta da professora Rosinete dando conta da referida questão, via e-mail, da sua circunstância pessoal e que ainda está corrigindo as provas de Letras-Espanhol e de Letras-Inglês. A referida professora encaminhou o laudo dando ciência do seu estado de saúde. A professora Rosinete tem processo de readaptação e que deu ciência disto para a Professora Carla e Professora Vera. Do ponto de vista da legalidade, a professora Patrícia explica que, de acordo com o documento laudo, a professora só poderia pegar uma disciplina. Foi o professor Marcelo que deu ciência neste processo. A professora Patrícia destaca que o processo de readaptação descrito no laudo elenca uma série de quesitos, A Professora Rosinete esclarece que há outros processos de readaptação. Este outro processo pela mão da funcionária da DGP, há uma série de recomendações ao laudo que veio do SIASS para a UNIR. Há outro processo de readaptação. Ademais disto, explica que esteve na perícia e que avaliação é feita de ano em ano e que devido à pandemia da covid-19, não realizou mais as visitas aos médicos. Além disso, exatifica que o seu laudo exige passar ano a ano por perícia e tem está passado por reavaliação dadas as suas dores. Finaliza dizendo que continua na PARFOR, mas as coisas estão paradas e que realizou a videoconferência com os departamentos. No momento, não está realizando nenhum movimento repetitivo. A partir do laudo, a DGP colocou as recomendações. **Em discussão:** A professora Patrícia expressa ao NDE as exigências do laudo e enfatiza a preocupação em cumprir o referido laudo. Dado que a professora pegou a disciplina Laboratório V e a disciplina de Espanhol Instrumental, há a proposta de a professora ficar apenas com uma disciplina em virtude do seu laudo. O NDE se manifesta favoravelmente no sentido deixar a professora Rosinete com uma só disciplina em cumprimento ao laudo. A professora Rosinete ficará apenas com Laboratório V. A professora Mirella assumirá a disciplina de Espanhol Instrumental,

do DACSA (Guajará-Mirim) e deixa Laboratório I. A professora Luciana lecionará sozinha a disciplina Laboratório I. **Decisão:** Aprovado. **NOTAS DE FONÉTICA DOS ALUNOS DE LETRAS-ESPANHOL E LETRAS-INGLÊS.** Com a palavra, a professora Rosinete esclarece: 1) que a disciplina é complexa e que passou quatro atividades. Mas a sua saúde piorou com o preenchimento de planilhas do Departamento; 2) Que usa o Google Voz. Cada clique que realiza em um símbolo aumenta a tensão nos músculos e nos tendões. Que é difícil trabalhar e digitar com a sua mão direita; 3) No momento, há uma atividade para corrigir e realiza comentários nas atividades; 4) Não consegue trabalhar nas correções todos os dias devido ao seu estado de saúde. São vinte e três a vinte e cinco alunos na turma. Há quatro atividades; 5) Falta apenas uma atividade para a correção. **Em discussão.** A professora Patrícia pergunta quando a professora terminará a correção das atividades. A Professora Rosinete diz que precisa terminar até o dia 21, mas que depende do seu estado de saúde. A professora Patrícia sugere gravar por voz as correções para não utilizar os membros superiores. A professora Reny se comprometeu com os alunos o lançamento até o dia 21 de maio e sugere uma ampliação do prazo para o dia 30 de maio. Em vista de uma solução para o problema em discussão, a professora Mirella se manifestou no chat no sentido de que a professora Rosinete é a pessoa que sabe em qual prazo pode realizar essa correção. A professora Luciana sugere a quebra de pré-requisito. A professora Patrícia pergunta ao NDE se alguém se opõe à quebra de pré-requisito para os alunos de Letras-Espanhol que cursaram a disciplina de Fonética. Todos concordam com a quebra de requisito. **DECISÃO:** Aprovado. **6. Avaliação e Planos de curso para o próximo período.** Houve a apresentação do Calendário Acadêmico 2020.2, Resolução N.º 301, de 26 de março de 2021 pela professora Patrícia que destacou o Artigo 4.º, incisos II e III e a entrega e divulgação de Planos de ensino (Itens 11 e 12) e Item 23, Sábados. Relembra a necessidade de apensamentos de documentos ao PPC. Relembra também uma reunião de todos os departamentos da UNIR com a PROGRAD na qual se comentou, dentre outros aspectos, a questão da evasão neste momento pandêmico. **Em discussão.** A Professora Patrícia recomenda repensar as atividades de avaliação durante a pandemia e pensar em uma forma compartilhada de avaliação. Em relação a isto, no chat, a Professora Mirella disse que todas as disciplinas foram readaptadas. A Professora Juliana, no chat, diz que flexibilizou os prazos e é acompanhada pela Professora Luciana. O Professor Elton também flexibilizou bastante e elucida que o tema é delicado dado o contexto de cada aluno. A professora Luciana socializou a sua prática avaliativa durante a pandemia. A Professora Mirella compartilha também as dificuldades na avaliação neste tempo de pandemia. A Professora Juliana sugere que a cada final de período letivo deve haver uma avaliação, tal como se faz no término do período. Segue dizendo que todos estão vivendo um luto coletivo, luto simbólico, porque não sabemos exatamente o que está acontecendo com eles. Informa que é importante motivar o aluno e socializa a sua prática docente. Matiza que é importante ter acesso ao resultado das avaliações para saber o que eles pensam. Em seguida a Professora Patrícia recomenda a autoavaliação ao final de cada disciplina para ouvir os alunos. A professora Patrícia relembra os prazos de entrega dos planos de ensino. A professora Reny entende que há muito trabalho nesta fase de consolidação de disciplinas e afirma que na primeira reunião, em 21 de junho, haverá a discussão dos planos após saber a quantidade de alunos matriculados nas disciplinas. Encaminhamento: A professora Patrícia pergunta ao NDE se dia 21 de junho é uma boa data para a aprovação dos planos de ensino. **DECISÃO:** Aprovado. **7. Evento Paulo Freire / Residência Pedagógica.** A professora Reny informa que o Departamento tem programado o evento Paulo Freire, ficando o mês de julho. As organizadoras do evento, em vista do acolhimento aos novos alunos. Serão dois momentos: o evento Paulo Freire, aprovado pelo NCH, e o evento do Residência Pedagógica. Participam na organização a Professora Reny, a professora Gracielle e Professora Patrícia. Propõe-se a realização do evento conjunto do evento conjunto Paulo Freire e do Residência Pedagógica na primeira semana de julho. Irá cadastrar toda a equipe no SIGAA. **DECISÃO:** Aprovado. **8. Outros. [Inclusão de Ponto: 1) TCC da discente Jaira (Professora Gracielle).** A Professora Patrícia explica que a aluna Jaira enviou um e-mail solicitando a prorrogação de prazo para a defesa do TCC. Com a palavra, a professora Gracielle, orientadora, informa que falta pouco para finalizar, mas, após a revisão, verificou que a análise deve ser melhorada. Relembra que o próximo semestre será o último da referida aluna.

DECISÃO:Aprovado. A professora Juliana pede um encaminhamento para o caso da aluna Daniela. A professora Patrícia informa que se a aluna não apresentou a defesa e não realizou o trancamento, há a atribuição da nota zero. A Professora Reny informou que recebeu a informação do senhor Vítor de que o aluno que não apresentar a defesa deve receber reprovada. Em seguida, a professora Reny recomenda que o aluno só seja matriculado quando tiver certeza da defesa. **Em discussão:** A professora Juliana pede a prorrogação do prazo de defesa da discente Daniela Reis. Em seguida, a professora Mirella solicita a prorrogação da aluna Midiam Ramos. **DECISÃO:**Aprovado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Patrícia Helena dos Santos Carneiro, na qualidade também de secretária da reunião, lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente no SEI por mim, sendo lida e aprovada pelos demais participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO**, **Presidente da Comissão**, em 08/06/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0838812** e o código CRC **EB70785C**.